

## SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UNIFESP – CAMPUS GUARULHOS

### Subprojeto PEDAGOGIA

EDITAL PIBID/PROGRAD N°. 13, de 30 de outubro de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO torna pública a abertura de seleção de bolsistas supervisores para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid Unifesp 2024-2026, junto ao subprojeto **PEDAGOGIA**, Campus Guarulhos.

#### 1. Do Programa:

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições de educação superior federais, estaduais, municipais e comunitárias sem fins lucrativos, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica.

São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

#### 2. Do subprojeto

Subprojeto	e-mail/contato	Coordenadores de área	Requisitos exigidos para atuação como supervisor
Subprojeto Pedagogia	- <a href="mailto:edna.martins@unifesp.br">edna.martins@unifesp.br</a> <a href="mailto:renata.candido@unifesp.br">renata.candido@unifesp.br</a>	Profª Dra. Edna Martins Profª. Dra. Renata Marcílio Cândido	Licenciatura em <i>Pedagogia</i> e estar atuando como professor nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º e 2º ano) ou Educação infantil (etapa de 4 e 5 anos)

### 3. Dos requisitos para participar do processo seletivo:

Para inscrever-se como supervisor do Programa de Iniciação à Docência, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública há pelo menos dois anos atuando em escola indicada pela secretaria a que está vinculada, via plataforma Capes de Educação Básica;
- II- Ser licenciado na mesma área/disciplina do subprojeto;
- III- Possuir currículo cadastrado (e atualizado) na Plataforma Freire [<http://freire.capes.gov.br/>];
- IV- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado no processo seletivo;
- V- Participar como co-formador de bolsistas de iniciação à docência em articulação com o Coordenador de Área de subprojeto;
- VI- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- VII- Ter disponibilidade de 10 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo reuniões com alunos bolsistas e Coordenador de Área de subprojeto, bem como encontros na UNIFESP;
- VIII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para a universidade em que o projeto será desenvolvido.

### 4. Das Inscrições:

4.1. Os candidatos interessados deverão preencher o formulário de inscrição, disponível na tabela abaixo, de acordo com o subprojeto de interesse, e anexar os seguintes documentos:

- I- Currículo (atualizado) elaborado na Plataforma Freire [<http://freire.capes.gov.br/>]
- II - Comprovante de efetivo exercício em escola pública de educação básica especificando o nível de ensino e disciplina em que atua;
- III - Histórico escolar de curso de graduação (completo ou em curso) que atenda à formação exigida no subprojeto de seu interesse de acordo com especificações do item 2 deste edital;
- IV - Certificado de conclusão de curso de pós-graduação (quando houver).

Subprojeto	Link para inscrição
PEDAGOGIA	<a href="https://docs.google.com/forms/d/1SLdNChEm55GoAcWtsCr1QLxyZYboRGl6tJJs1YUpFMg/edit?ts=67211a49">https://docs.google.com/forms/d/1SLdNChEm55GoAcWtsCr1QLxyZYboRGl6tJJs1YUpFMg/edit?ts=67211a49</a>

4.2. As inscrições terão início às 00h horas de 02 de novembro de 2024 e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23:59 horas de 20 de novembro de 2024.

## **5. Do processo seletivo:**

5.1. O processo seletivo, estruturado por comissões de seleção presididas pelos coordenadores de área de cada subprojeto do PIBID/UNIFESP, será composto por duas etapas:

I - A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência da documentação que consta no item 4.1 deste edital. Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas a ser divulgada em 30 de novembro de 2024 a partir das 16hs no site da ProGrad ([www.unifesp.br/prograd](http://www.unifesp.br/prograd));

II- A segunda fase é classificatória e consistirá em uma entrevista, com à coordenação de área do subprojeto, cujo cronograma e horários serão divulgados no dia 30 de novembro de 2024 junto com a lista de inscrições deferidas. O dia, horário e local da entrevista serão divulgados juntamente com a lista de inscrições deferidas. Resultará desta fase uma lista de habilitados-convocados e habilitados-suplentes a ser divulgada no dia 11 de janeiro de 2024, no site da PROGRAD/UNIFESP ([www.unifesp.br/prograd](http://www.unifesp.br/prograd));

III - Os critérios de avaliação levarão em conta, além do currículo do(a) professor(a) e seu desempenho na entrevista, a distância e acessibilidade da escola com relação ao deslocamento dos bolsistas de iniciação à docência

## **6. Das obrigações do bolsista:**

6.1. Caberá ao Supervisor:

- informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do subprojeto;
- acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, em conformidade com o subprojeto a que está vinculado e ao PIBID;
- manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.
- participar de reuniões de formação ou planejamento junto aos bolsistas e Coordenadores de Área do subprojeto na UNIFESP;
- participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto à distância;

## **7. Das bolsas**

7.1. A bolsa mensal para supervisor do Programa de Iniciação à Docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 1100,00 (hum mil e cem reais) e será concedida pelo período máximo de 24 meses, prazo para finalização do atual projeto institucional do Pibid Unifesp.

7.2. Número de bolsas: 03 bolsas

## **8. Do Termo de Compromisso:**

8.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local a serem divulgado na ocasião da publicação

dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

## **9. Das disposições finais:**

9.1. Para mais informações sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID- acessar o site da CAPES [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br);

9.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Campus;

9.3. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília;

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Santos Gouw  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade Federal de São Paulo

### **Anexo I - Cronograma**

02 de novembro de 2024 e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23:59 horas de 20 de novembro de 2024.	Inscrições
30 de novembro de 2024	Divulgação no site da ProGrad da lista de inscrições deferidas e horário das entrevistas
02 de dezembro de 2024 e 08 de dezembro de 2024	Entrevistas
11 de janeiro de 2025	Publicação do resultado no site da Prograd